

PROGRAMA ACADEMIC WORKING CAPITAL

Instituto TIM / Escola Politécnica da USP

>>> Edital de Chamamento Nº 005/2017

Seleção de projetos para o programa Academic Working Capital

>>> A - Edital

A.1. Introdução

A.1.1 - A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e o Instituto TIM tornam público o presente Chamamento e convidam os interessados a apresentarem propostas para a participação no programa Academic Working Capital, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Anexo - Regulamento, parte integrante deste Chamamento.

A.2. Apresentação

- A.2.1 O programa Academic Working Capital tem como objetivos:
- a) incentivar a criação de novas empresas inovadoras em TPP (Technological Product & Process) a partir do método pedagógico baseado no desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) já estabelecido nas escolas de Engenharia e cursos de graduação nas áreas de Computação, Arquitetura, Design e outras;
- b) complementar a formação teórica e técnica do aluno por meio do apoio ao desenvolvimento prático e do desenvolvimento de competências empreendedoras;
- c) ampliar as oportunidades profissionais dos alunos no momento de início de carreira para além das carreiras acadêmica e corporativa;
- d) apoiar a construção de novas soluções em TPP que consigam estabelecer um equilíbrio entre as visões técnica e comercial.

Serão aceitos projetos de alunos inscritos em universidades com campi nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo e no Distrito Federal.

A.3. Objetivo do Edital

- A.3.1 O presente Chamamento tem por objetivo selecionar propostas para receber apoio financeiro, técnico e de negócios que visem o estabelecimento de novas empresas inovadoras em TPP criadas diretamente como resultado de TCC.
- A.3.2 O apoio de que trata o item A.3.1 será concedido no âmbito do programa Academic Working Capital, em conformidade com as condições específicas estabelecidas no Regulamento do programa, anexo a este Chamamento.
- A.3.3 Para fins do presente Chamamento, serão observadas as seguintes definições:
- a) Novas empresas TPP: a partir da definição de empresas inovadoras em TPP do Manual de Oslo (2005)1, consideram-se novas empresas TPP aquelas que, na sua fundação, implementem produtos ou processos tecnologicamente novos (ou melhorados) no mercado de operação da empresa. Ou seja, empresas de qualquer porte ou setor que tenham na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva. Portanto, que desenvolvam dispositivos, software e/ ou serviços de TI ou, ainda, que se proponham a utilizar dispositivos, software e/ ou serviços de TI como elementos centrais do seu esforço de inovação.
- **b)** Inovação: compreende o desenvolvimento de produtos ou processos tecnologicamente novos ou as melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes1 sendo o termo "produto" aplicado tanto a bens como a serviços.

A.4. Apresentação e envio das propostas

- A.4.1 As propostas devem ser encaminhadas ao programa Academic Working Capital exclusivamente via internet, unicamente para o e-mail awc@institutotim. org.br, e devem estar acompanhadas de todos os documentos relacionados no subitem C.2.5 do Regulamento (Sobre a proposta).
- A.4.2 As propostas devem ser enviadas ao programa Academic Working Capital de acordo com o cronograma descrito no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades).
- A.4.2.1 Os modelos dos documentos que guiam a elaboração da proposta descritos no subitem C.2.5.3 (Descrição da Proposta e Declaração de Concordância) devem ser solicitados por meio do formulário de pré-inscrição disponibilizado no site do programa: awc.instiutotim.org.br.



- A.4.2.2 O atendimento pelo endereço eletrônico awc@institutotim.org.br ou pelo telefone 0800 770 5400 será realizado de acordo com o cronograma descrito no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades). A falta de respostas nos canais de atendimento não será aceita como justificativa para envio de qualquer documento ou informação posteriormente à data limite estabelecida neste documento.
- A.4.3 As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem C.2 do Regulamento (Critérios de elegibilidade), contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Chamamento.
- 1 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Oslo manual: Guidelines for collecting and interpreting innovation data. OECD publishing, 2005.
- A.4.4 A proposta deve ser cadastrada e submetida, obrigatoriamente, por meio do Formulário de Propostas a partir da data indicada no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades), e deve estar acompanhada de todos os documentos especificados no Regulamento anexo a este Edital.
- A.4.4.1 O preenchimento correto dos formulários é de inteira responsabilidade do Coordenador do grupo e é condição para que o projeto seja submetido a análise.
- A.4.5 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência ao prazo final de submissão. O programa Academic Working Capital não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos relativos à incompatibilidade de aplicativos e sistemas, bem como a falhas de acesso, transmissão ou processamento de qualquer ordem, sejam estes problemas externos ou internos ao programa Academic Working Capital.
- A.4.6 Constatado o envio de propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

A.5. Admissão, análise e julgamento

- A.5.1 A seleção das propostas submetidas ao programa Academic Working Capital será realizada em duas etapas: Enquadramento e Julgamento.
- A.5.2 O Enquadramento consiste na análise dos projetos apresentados e na verificação do atendimento às disposições estabelecidas no presente Chamamento e em seu Regulamento, resultando na desclassificação em caso de inconformidade.
- A.5.3 O Julgamento, etapa classificatória a ser realizada em duas fases por um Comitê Julgador, consiste na análise de mérito e relevância dos projetos aprovados na etapa anterior, tendo em vista as normas e os critérios de julgamento estabelecidos no presente Chamamento e em seu anexo.
- A.5.4 Na primeira fase do julgamento, cada projeto será avaliado pelos membros do Comitê Julgador, e a sua pontuação será aferida conforme os seguintes critérios:



Critério	Descrição		Nota
Grupo	Histórico e atitude empreendedora Capacidade técnica		1 a 5
Tecnologia	Enquadramento nas categorias do Programa Diferencial de inovação tecnológica Viabilidade técnica Acessibilidade	4	1 a 5
Possível impacto	Possível impacto (relevância da solução) Oportunidade de mercado		1 a 5

- A.5.5 O Comitê Julgador aprovará para a segunda fase do julgamento os 120 (cento e vinte) projetos que obtiverem as maiores pontuações na primeira fase.
- A.5.6 Na segunda fase do julgamento, cada projeto será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros do Comitê Julgador que não analisaram os respectivos projetos na fase anterior, e sua pontuação será aferida conforme os seguintes critérios:

Critério	Descrição		Nota
Grupo	Histórico e atitude empreendedora Capacidade técnica Conhecimento da tecnologia Disciplina e potencial de entrega de resultados demonstráveis		1 a 5
Tecnologia	Diferencial de inovação tecnológica Viabilidade técnica Grau de inovação Acessibilidade	4	1 a 5
Possível impacto	Possível impacto (relevância da solução) Oportunidade de mercado Conhecimento das características do usuário Conhecimento de soluções similares Relação custo-benefício da proposta	2	1 a 5

- A.5.7 As pontuações de cada projeto serão aferidas pela média ponderada das notas atribuídas para cada critério.
- A.5.8 Para fins de classificação e seleção, a pontuação final de cada projeto será aquela obtida na segunda fase do julgamento.
- A.5.9 Caso o número de projetos aprovados na etapa de enquadramento seja igual ou menor que 120 (cento e vinte), o julgamento será realizado em apenas uma fase, que seguirá as normas e os critérios de julgamento estabelecidos no subitem A.5.6.

- A.5.10 Em caso de empate, serão consideradas as notas atribuídas para Grupo, Tecnologia e Possível impacto, nesta ordem. Caso permaneça o empate, será considerada a ordem de submissão do projeto, do mais antigo para o mais recente.
- A.5.11 Não é permitido que os integrantes do Comitê Julgador apresentem propostas a este Chamamento.
- A.5.12 É vedado a qualquer membro do Comitê Julgador analisar projetos nos quais esteja participando do grupo um companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
- A.5.13 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, o Comitê Julgador poderá recomendar:
 - a) aprovação; ou
 - b) não aprovação.
 - A.5.13.1 A decisão tomada pelo Comitê Julgador será irretratável e irrevogável.
 - A.5.13.2 Não haverá recurso.
 - A.5.13.3 O Comitê Julgador decidirá soberanamente as questões não reguladas por este Chamamento.

A.6. Resultado da seleção

- A.6.1 O resultado da seleção dos projetos será publicado na página do programa, no endereço awc.institutotim.org.br, na data constante no cronograma descrito no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades).
- A.6.2 No prazo de até 3 (três) dias úteis após solicitação feita pela coordenação do programa, os membros dos grupos selecionados deverão encaminhar para o endereço de e-mail awc@institutotim.org.br os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:
 - a) cópia digitalizada de ambos os lados do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se brasileiro; ou
- **b)** cópia digitalizada de todas as páginas do passaporte ou de ambos os lados da cédula de identidade brasileira para estrangeiros, se estrangeiro.
- c) um NDA (Non Disclosure Agreement) assinado por todos os membros do grupo, no qual se comprometem a não divulgar nem utilizar nenhuma ideia discutida ou veiculada durante o programa Academic Working Capital pelo prazo de 3 (três) anos.
- d) um Termo de Autorização de Uso de Imagem para cada membro do grupo, devidamente preenchido e assinado.



A.6.3 - Nos casos de desclassificação ou de desistência da participação de projetos selecionados ocorridos até o 5º (quinto) dia útil anterior à data do primeiro Workshop, poderão ser chamados, por ordem decrescente de pontuação no julgamento, os próximos projetos enquadrados e julgados.

A.6.3.1 - Os coordenadores dos projetos inscritos e não classificados na primeira data de divulgação deverão acessar periodicamente o site do programa para verificar sua posterior classificação e providenciar os documentos necessários para a continuidade do processo. A falta de envio dos documentos listados no subitem A.6.2 no prazo especificado acarretará a automática desclassificação do projeto.

A.7. Revogação ou anulação do Chamamento

A qualquer tempo, o presente Chamamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do programa Academic Working Capital, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Valores eventualmente desembolsados em favor dos grupos dos projetos deverão ser objeto de prestação de contas em até 15 (quinze) dias corridos após o aviso de revogação e/ou anulação do programa e não precisarão ser devolvidos.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2017.





>>> Anexo - Regulamento B - Finalidade

O presente Regulamento tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por Chamamento, de propostas para execução de projetos.

B.1. Das disposições específicas

B.1.1 - Do objeto

Selecionar propostas para apoio financeiro, técnico e de negócios à prototipação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) que visem o estabelecimento de novas empresas inovadoras em TPP (Technological Product & Process).

B.1.2 - Cronograma de atividades

1 de fevereiro de 2017		
De 1 de março a 13 de abril de 2017		
18, 19 e 20 de abril de 2017		
25 de abril de 2017		
29 de abril, 6 e 13 de maio de 2017		
17, 18 e 19 de julho de 2017		
Agosto, setembro, outubro e novembro de 2017		
23 de setembro e 07 de outubro de 2017		
11 e 12 dezembro de 2017		
13 dezembro de 2017		

- **B.1.2.1** As atividades do programa ocorrerão, prioritariamente, na cidade de São Paulo-SP, e serão desenvolvidas em língua portuguesa ou inglesa.
- B.1.2.2 A participação nas atividades do programa (workshops, reuniões online com monitores e Feira de Investimento) é obrigatória para os membros do grupo, acarretando o desligamento dos inscritos (e do projeto) em qualquer momento do programa em caso de ausência injustificada.
- B.1.2.3 Obrigatoriamente, no mínimo dois membros de cada grupo devem se apresentar para os workshops e para a Feira de Investimentos. É imprescindível que o Coordenador do grupo esteja presente em todas as etapas. O programa Academic Working Capital irá arcar com parte dos custos de transporte e diárias de hospedagem, caso necessário, para até dois membros do grupo que não residem na cidade do evento. O valor a ser coberto pelo programa será determinado pela coordenação. Os demais membros do grupo também poderão participar dos eventos, devendo, porém, arcar com todas as suas despesas de locomoção, transporte e alimentação.
- **B.1.2.4** As datas das atividades poderão sofrer alterações, que serão comunicadas previamente pela coordenação.

B.1.3 - Recursos financeiros

- **B.1.3.1** Os grupos aprovados receberão o aporte financeiro solicitado, cujo valor será analisado pelo Comitê Julgador com base na apresentação da proposta. Propostas com valores incompatíveis com o programa serão sumariamente recusadas na fase de Enquadramento.
- **B.1.3.1.1** O valor do orçamento, uma vez aprovado pelo Comitê, não poderá ser alterado ao longo do programa, definindo, assim, o teto financeiro de cada projeto. Casos especiais poderão ser analisados pela organização acompanhados de justificativa formal, podendo ou não ser aprovados.
- **B.1.3.2** O objetivo principal do aporte financeiro é custear o planejamento e o desenvolvimento de protótipo ou versão lançável de um produto ou serviço.
- B.1.3.3 Os recursos financeiros serão fornecidos por meio de pagamento direto a fornecedores ou reembolso de despesas, com depósito em conta corrente do Coordenador do grupo.

C – Participação no programa

C.1. A participação no programa será formalizada mediante a inscrição, feita pelo Coordenador do projeto, e o envio de toda a documentação requerida.

C.2. Critérios de elegibilidade

- C.2.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios.
- C.2.2 O atendimento dos critérios de elegibilidade é imprescindível para o exame da proposta e seu enquadramento, análise e julgamento.
- C.2.3 A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.
- C.2.4 Quanto ao proponente e grupo
- **C.2.4.1** Todos os membros do grupo deverão atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
- a) ter mais de 18 (dezoito) anos.
- b) estar regularmente matriculado em curso superior de graduação, regularmente aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), em universidade localizada nos estados indicados no item A.2 do Edital.
- C.2.4.2 O Coordenador deve também, além dos requisitos do item anterior:
- a) estar matriculado em uma disciplina ligada ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com um orientador já definido ou apresentar até 30 de junho de 2017 um documento demonstrando a viabilidade de cursar a disciplina. A comprovação de matrícula original poderá ser entregue até 29 de julho de 2017. Se isso não acontecer, o projeto será desclassificado.
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia ou em cursos de graduação ligados à Computação.
- C.2.4.3 Ao apresentar a proposta, os proponentes assumem o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objetivo, preservando atualizados seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.
- C.2.4.4 Caberá ao Coordenador indicar no cadastro os demais membros do grupo.
- C.2.4.5 O Coordenador será o responsável pela submissão do projeto e será considerado o líder do grupo para fins de participação no programa.
- **C.2.4.6** Submetido o projeto, não será permitido sob qualquer hipótese alterar o Coordenador do grupo, sob pena de desclassificação.
- C.2.5 Sobre a proposta
- C.2.5.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como um Trabalho de Conclusão de Curso que vise o estabelecimento de novas empresas inovadoras em TPP (Technological Product & Process).

C.2.5.2 - As propostas podem ser inspiradas tanto por uma tecnologia que busca uma aplicação ainda não tão bem entendida, como uma aplicação que busca uma tecnologia ainda não tão bem entendida.

TECNOLOGIA

É preciso que as equipes escolham um domínio de aplicação mais restrito.

- a) Inteligência Artificial: detecção de fraude financeira, análise de imagens para agricultura, diagnósticos automáticos e outras aplicações que estejam baseadas em tecnologias que envolvam técnicas de inteligência artificial.
- **b) Big Data:** análise e previsão de trânsito, análise e detecção de epidemias, aplicações para gestão energética e outras aplicações que necessitem processar uma grande quantidade de dados estruturados ou semiestruturados.
- c) Sensores: sensores para diagnóstico médico, sensores para identificação e segurança, sensores para acompanhamento da cadeia completa do alimento e outras aplicações relacionadas a sensoriamento.
- d) VR and AR: realidade virtual e realidade aumentada aplicadas a treinamentos e manutenção de equipamentos, à construção civil, turismo e outras aplicações que envolvam imersão ou interações virtuais com os espaços físicos.

APLICAÇÃO

É preciso que as equipes escolham uma tecnologia mais direcionada.

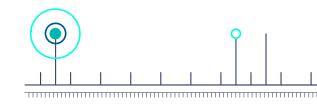
- a) Energia: plugs inteligentes para gestão do gasto de energia em casa, biorreator para aplicações não-industriais, sistema para gestão de smart grids e outras tecnologias que atendam necessidade tanto de gestão, geração e economia de energia.
- **b)** Healthcare: aplicativos para gestão de diabetes, sensoriamento de leitos em hospitais, dispositivos para regulação de dosagem de medicamentos e outras tecnologias que atendam necessidades de diagnósticos de doenças, suporte aos médicos, planos de saúde e farmácia.
- c) Beleza & Bem-Estar: aplicativos de monitoramento esportivo, sistema de realidade aumentada para desfile de moda, entre outras tecnologias que tratem do bem-estar e a beleza.
- **d) Mobilidade & Transporte:** sistemas de compartilhamento de bicicletas para condomínios, sistemas GPS para monitoramento de carga, colete-airbag para motociclistas, entre outras tecnologias para mobilidade e transportes.

- **e)** Agricultura: dispositivo móvel para monitoramento de pragas, espectrofotometria aplicada para identificação da qualidade de frutas, separadores automáticos de sementes, entre outras aplicações na agricultura.
- f) Meio Ambiente e Qualidade do Ar: sensoriamento localizado de microclima para cidades, aplicativos para gestão da pegada energética, recicladora de papel para escritórios e outras aplicações que impactem positivamente o meio ambiente e a qualidade do ar.
- **g) Entretenimento:** pedaleira open source para guitarras, sistemas automáticos para pequenos shows e concertos, sistemas de realidade virtual para shows ao vivo, entre outras aplicações para entretenimento.
- h) Educação: aplicativo para estudo adaptativo de matemática, sistemas inclusivos para deficientes visuais, plataformas de ensino adaptativo de línguas estrangeiras, entre outras tecnologias para educação.
- i) Serviços financeiros e legais: aplicações para gestão financeira, totem de atendimento para negociações jurídicas em tribunais, sistemas de pagamento via NFC, entre outras tecnologias voltadas a serviços financeiros e legais.

TECNOLOGIA + APLICAÇÃO (TRENDS)

Tendências recentes que agregam grandes classes de tecnologia e múltiplas aplicações.

- **a)** Nanomedicina: robótica e nanoaplicações genéticas para aplicações na medicina e farmácia.
- b) Industria 4.0: sistemas inteligentes de produção que envolvam desde sistemas wireless em máquinas e equipamentos industriais (IoT) até serviços de criação e produção feitos pelo próprio cliente (Impressoras 3D e MachineShops).
- c) Smart Cities: sistemas inteligentes de sensoriamento e atuação para as diversas dimensões das cidades: água, energia, trânsito, educação, espaço público, entre outros.
- **d) BioTech:** desenvolvimento sintético para agricultura, tecnologias vestíveis invasivas e não- invasivas, tecnologias para deficientes físicos e visuais, entre outras tecnologias que envolvam conhecimentos em engenharia biológica.
- **e)** Tecnologias assistivas: recursos, serviços e sistemas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência.



- C.2.5.3 Propostas que não estejam alinhadas a nenhum dos conceitos listados no item C.2.5.2 serão analisadas pelo Comitê Julgador e poderão ser aceitas, desde que se enquadrem nas demais exigências deste Regulamento.
- C.2.5.4 A proposta se estrutura em 4 (quatro) documentos, que devem ser encaminhados via e- mail para o endereço awc@institutotim.org.br com o assunto "Inscrição: nome do projeto". Todos os documentos devem estar em formato PDF e ter, no máximo, 2 MB (dois megabytes) cada um:
- **a)** Descrição da Proposta: reúne resumos e descrições do produto e da visão de negócios do grupo. Contempla informações gerais sobre o projeto, fontes, argumentos, dados do Coordenador do grupo e de cada membro.
- **b)** Comprovação de matrícula na disciplina do projeto de TCC de pelo menos um membro do grupo ou declaração afirmando que iniciará o curso da disciplina em 2017.
- c) Declaração de Concordância assinada por cada membro do grupo: trata-se de um termo de concordância e de compromisso com as regras do presente Chamamento. Cada membro do grupo deve assinar uma Declaração de Concordância comprovando, assim, sua participação no projeto, bem como assumindo compromissos com o programa Academic Working Capital e com os membros de seu grupo. A ausência deste documento (um para cada membro do grupo) enseja a desclassificação imediata da proposta.
- d) Vídeo de Motivação (link): o vídeo deve ter no máximo 3 (três) minutos de duração e deve apresentar o projeto e o grupo, de forma a demonstrar a atitude empreendedora dos membros e o diferencial de inovação tecnológica proposto pelo produto. Serão aceitos exclusivamente links de vídeos próprios carregados em plataformas online de livre acesso (YouTube, Vimeo, etc.).
- C.2.5.5 Caso seja necessário utilizar imagens, fotos, esquemas, desenhos, figuras, gráficos, tabelas ou qualquer outro material para fins de esclarecimento e auxílio na argumentação da Descrição da Proposta, estes não devem comprometer o tamanho final do arquivo eletrônico, dado que as Descrições da Proposta que excederem o limite de 2 MB não serão recebidas pelo guichê eletrônico do programa Academic Working Capital. Por questões legais e para fins de auditoria, não será aceito o envio de vídeos e áudios, mesmo que citados na proposta e disponíveis via internet.
- C.2.5.6 Cada Coordenador e membro do grupo poderá apresentar uma única proposta. Constatada a inclusão de coordenadores ou membros do grupo em diferentes propostas, todas serão desclassificadas.



>>> C.3. Suspensão e término da participação

- C.3.1 A suspensão da participação de determinado projeto no programa poderá ser decidida pelo Comitê do programa, por entidade por ele designada ou a pedido do Coordenador do grupo, caso se constate a ocorrência de fato de caráter transitório cuja gravidade impeça a execução normal do projeto ou o atendimento dos requisitos mínimos de participação. O fato deverá ser informado de uma parte a outra por meio de comunicação por escrito e com aviso de recebimento.
- C.3.2 O Comitê do programa ou a entidade por ele designada poderão decidir a qualquer tempo pelo término antecipado da participação de determinado projeto no programa, caso se constate que a sua execução é insatisfatória, que um dos membros de seu grupo descumpriu total ou parcialmente suas obrigações ou que não é possível atender aos requisitos de participação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- C.3.3 Constatada a execução insatisfatória ou a ocorrência de fato que justifique a suspensão ou o término antecipado da participação de determinado projeto no programa, o Comitê do programa ou a entidade por ele designada fixarão prazo de 10 (dez) dias úteis ao seu Coordenador, contados a partir da data da notificação fundamentada, para apresentação de justificativas e alegações de defesa.
- C.3.4 O Coordenador poderá solicitar o término antecipado da participação no programa nos seguintes casos:
- a) inviabilidade da execução do projeto;
- b) impossibilidade de se alcançar os resultados esperados;
- c) superveniência de lei, ato ou fato que torne a execução do projeto material ou juridicamente inexequível ou impraticável; e
- d) não atendimento dos requisitos mínimos de participação.
- C.3.5 O término antecipado de que trata o subitem anterior será considerado a partir da data de sua aprovação pelo Comitê do programa ou pela entidade por ele designada.
- C.3.6 O término normal da participação de determinado projeto no programa ocorrerá findo o prazo estipulado no subitem B.1.2 (Cronograma de atividades).



C.4. Disposições gerais

- C.4.1 É de exclusiva responsabilidade de cada coordenador de projeto adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do seu projeto.
- **C.4.2** Os participantes deverão responder por todos os eventuais danos resultantes da execução de seus projetos, eximindo o programa Academic Working Capital, seus gestores e apoiadores de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocasionados a terceiros.

C.4.3 - O Comitê do programa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.



>>> Modelo de Descrição da Proposta

Programa Academic Working Capital 2017

>>>> 1. Título

Escreva o título do projeto.

2. Resumo (máximo 500 palavras)

Sintetize toda informação essencial ao entendimento do seu projeto, tanto como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) quanto como futura empresa inovadora em TPP (Technological Product & Process). Neste campo devem estar a justificativa do projeto, objetivos, metodologia resumida, os resultados esperados e seus impactos (principalmente os tecnológicos, mas também em termos de negócio).

3. Apresentação do produto (máximo 2 páginas)

Apresente o produto que você pretende desenvolver. É permitido incluir desenhos e esquemas que ilustrem o funcionamento pretendido.

4. Visão de negócio (máximo 2 páginas)

Descreva suas primeiras pesquisas e propostas de modelo de negócio para uma potencial empresa inovadora em TPP. Caso a visão de negócio já esteja definida, coloque as definições de "segmento de consumidor" e elabore uma "proposta de valor". Relate também as principais empresas nacionais e internacionais que desenvolvem produtos ou processos similares – ou seja, a concorrência – e onde sua proposta se diferencia da delas.

5. Estado da arte (máximo 3 páginas)

Enuncie quais são os desafios científicos e técnicos que o projeto pretende superar e os resultados finais almejados. Esta descrição não necessita ser exaustiva, mas deve conter informação suficiente para mostrar ao Comitê Julgador que o Coordenador do projeto entende e domina o estado atual do conhecimento relacionado ao assunto que pretende abordar. É importante utilizar informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável (em termos técnicos).

6. Plano de Trabalho (máximo 2 páginas)

Descreva as atividades necessárias para o desenvolvimento do projeto com foco nas etapas a serem cumpridas, ou seja, os experimentos, testes e estudos necessários para vencer os desafios técnicos e científicos. Explique os mecanismos, procedimentos, processos e técnicas que o grupo utilizará para gerir e executar o projeto. Estas atividades devem ser organizadas em um cronograma. Pontue momentos e eventos marcantes em que será possível avaliar resultados parciais esperados, especialmente os que possam servir para balizar o acompanhamento do sucesso do projeto. Justifique a sequência de eventos adotada.

7. Orçamento Proposto (máximo 3 páginas)

Especifique e justifique cada item do seu orçamento (utilize o modelo abaixo). O objetivo principal do apoio financeiro é custear o desenvolvimento de protótipo ou versão lançável de um produto ou serviço. O valor da proposta será analisado pelo Comitê Julgador. Propostas com valores incompatíveis com o programa serão sumariamente rejeitadas.

Veja o modelo para o orçamento:

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Custo total
Orçamento Total				

O grupo deverá prestar contas do valor recebido. Ao elaborar o orçamento, tenha em mente que tudo que gastar deverá ser comprovado através de documento fiscal legalmente válido.

- 8. Dados gerais e descrição de qualificações da equipe (1 página para dados gerais e 1 página para qualificações)
 - 2.1 Dados do Coordenador:
 - 2.1.1 Nome:
 - 2.1.2 E-mail:
 - 2. 1.3 Telefone
 - 2. 1.4 Celular
 - 2.1.5 Cédula de Identidade:
 - 2.1.6 CPF:
 - 2.1.7 Data de Nascimento:
 - **2.1.8** Endereço:
 - 2.1.9 Instituição de Ensino:
 - 2.1. 10 Curso de Graduação:
 - 2.1.11 Semestre atual matriculado:
 - 2.1.12 Matriculado na disciplina de TCC pelo menos até agosto de 2017: Sim/Não

Obs: Para o caso do coordenador do projeto essa condição é obrigatória. Para o caso dos membros da equipe, pelo menos mais um participante deve estar matriculado na disciplina de TCC.

- 2.2 Dados do Membro 1 (idem ao 2.1)
- 2.3 Dados do Membro 2 (idem ao 2.1)
- 2.4 Dados do Membro 3 (idem ao 2.1)

Obs: Para o caso do coordenador do projeto essa condição é obrigatória. Para o caso dos membros da equipe, pelo menos mais um participante deve estar matriculado na disciplina de TCC.

Coordenador de projeto (máximo 1 página): Descreva os trabalhos e experiências anteriores do Coordenador que sejam relevantes para o projeto proposto, mostrando que ele tem capacitação para conduzir o projeto. É interessante ressaltar experiências no tema do projeto e/ou no desenvolvimento de projetos similares. Justifique com resultados obtidos anteriormente e que estejam documentados em artigos científicos, patentes, relatórios e/ou outras documentações. Incluir o link para o currículo Lattes. O Coordenador será responsabilizado por todas as ações dos demais integrantes do grupo e será seu único interlocutor com a equipe do programa.

Membros da equipe (máximo 1 página por membro): Identifique os outros três integrantes da equipe, descrevendo suas qualificações individuais e que tarefas vão desempenhar no projeto. Ressalte a experiência prévia de cada um no desenvolvimento de projetos similares e inclua os links para o currículo Lattes dos três.



9. Referência bibliográficas

- **a.** Artigos científicos e técnicos: Listar os artigos científicos e técnicos, apresentações em conferência ou capítulos de livros que sirvam para fundamentar o projeto de pesquisa e que tenham sido referenciados no corpo do texto do projeto.
 - b. Patentes e outros documentos de Propriedade Intelectual.





Academic Working Capital – o que é e quem pode participar?

O que é Academic Working Capital?

O programa Academic Working Capital (AWC) é uma iniciativa do Instituto TIM que visa apoiar novos negócios de base tecnológica a partir da criação de um produto durante a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Oferece apoio financeiro a estudantes universitários que estejam na fase final da graduação para a aquisição de materiais de consumo e orientação para a formatação de seus negócios com base no produto desenvolvido.

Quem pode participar?

AWC é direcionado a estudantes que estejam na fase final da graduação em cursos de universidades dos estados de Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e do Distrito Federal. Para participar, os candidatos precisam ter mais de 18 anos. Pelo menos um dos integrantes do grupo deve comprovar que está realizando o TCC – por exemplo, por meio de histórico escolar ou ficha de inscrição no TCC assinada pelo orientador.

Como funciona o programa?

O objetivo do programa AWC é mostrar uma alternativa profissional de empreendedorismo para quem está se formando na graduação. Para isso, consultores especialistas e monitores acompanham os grupos durante todo o ano, a fim de ajudá-los a desenvolverem produtos e negócios com alto potencial de inovação. Alguns projetos terão mais sucesso do que outros, mas todos os participantes aprendem o que é preciso para ser um empreendedor.

Os grupos selecionados participarão de:

- Workshop I "Caracterização do negócio", 16, 17 e 18 de janeiro de 2017 em São Paulo (SP);
- 6 meses de acompanhamento semanal com Monitores AWC "Design detalhado";

Workshop Online: 29 de abril e 6 e 13 de maio de 2017

- Workshop II "Prototipação17, 18 e 19 de julho de 2017 em São Paulo (SP);
- 5 meses de acompanhamento semanal com Monitores AWC "Preparo para apresentação";

Workshop Online II: 23 de setembro e 07 de outubro de 2017

- Workshop III "Construção", 11 e 12 dezembro de 2017 em São Paulo (SP);
- Feira de Investimentos no dia 14 de dezembro de 2017, em São Paulo (SP).







O programa fornecerá:

- Recursos financeiros para a aquisição de materiais de consumo (ex.: sensores, micro controladores, baterias, componentes eletrônicos, rolamentos, rodas, motores, juntas, peças para estrutura mecânica, etc.) e contratação de serviços profissionais relacionados ao projeto (ex.: construção de peças mecânicas ou circuitos impressos);
- Orientação para estruturação do plano de negócios, realizada por especialistas no assunto;
- Recursos e ocasião para a apresentação do produto a investidores, aceleradoras e outras entidades do ecossistema de empreendedorismo, com o objetivo de levar o produto ao mercado. A parte técnica do projeto deve ser inteiramente criada e desenvolvida pelos responsáveis pela proposta. Ou seja, serviços como programação, web design e ações ligadas a computação; projeto de placas e circuitos eletrônicos; e projeto mecânico não receberão apoio por serem de responsabilidade da equipe. Não está prevista nenhuma intervenção ou ajuda por parte da organização do programa e nenhum pagamento a nenhum membro do grupo pela realização desse tipo de serviço.

É necessária a anuência do orientador do TCC?

Não. Por outro lado, se o orientador souber ele pode se tornar um parceiro da equipe e ajudar a melhorar o projeto.

Tenho uma ideia para um produto, mas estou fazendo o TCC em um tema diferente. Posso participar?

Infelizmente, não. O foco do AWC é apoiar a concepção de produtos a partir do TCC.

Estudantes de qualquer universidade podem participar?

Sim. Desde que a universidade esteja localizada nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul ou no Distrito Federal.

Há um prazo definido para a elaboração do TCC ou ele pode ser estendido para mais de um semestre?

O ideal é que o programa AWC acompanhe o ano durante o qual o aluno está fazendo seu TCC – pois é nesse momento que ele terá, ao mesmo tempo, o apoio do programa e o apoio de seu orientador na universidade. A soma desses dois apoios é que resultará em grandes projetos,







produtos e empresas.

Serão aceitos casos em que o aluno inicia o TCC oficialmente no segundo semestre, mas isso exigirá mais da equipe devido ao menor tempo – já que ao final do programa AWC é esperado um protótipo com visão de se tornar um produto viável comercialmente.

O que o Instituto TIM ganha com o projeto?

O Instituto TIM acredita que as inovações tecnológicas são a base de uma nova forma de trabalho. Por isso, investe na criação e democratização de recursos e estratégias de ensino que promovam a inclusão tecnológica produtiva de jovens. Academic Working Capital é uma das formas que o Instituto TIM escolheu para mostrar seu compromisso com essa crença. Conheça mais no site do Instituto TIM.

Como faço para entrar em contato com a organização do programa?

Para falar com a equipe responsável pelo programa Academic Working Capital você pode mandar um e-mail para <u>awc@institutotim.org.br</u> ou ligar para a Central de Relacionamento: 0800 770 5400 (a ligação é gratuita).

Como faço para participar do AWC? - Sobre a inscrição e os grupos

Gostei, quero participar. O que devo fazer?

Primeiro, você precisa fazer sua pré-inscrição na página <u>Inscreva-se</u>. Depois de preencher todos os campos, você receberá um e-mail de confirmação da sua pré-inscrição explicando quais serão os próximos passos. O período de inscrições da 2ª chamada de AWC 2017 estará aberto entre **01 de março e 13 de abril.**

Como faço para montar minha proposta?

Quando fizer sua pré-inscrição, você receberá um e-mail contendo links para três documentos: o Modelo de Descrição da Proposta, o Edital de Chamamento 005/2017 e a Declaração de Concordância.

Modelo de Descrição da Proposta: Este documento vai orientar a elaboração da sua proposta. Ele explica o que cada item deve conter e evidências que demonstrem a viabilidade e relevância do seu projeto.

Edital de Chamamento 004/2017: Este documento é o seu guia. Ele explica tudo que vai acontecer durante o programa e quais são os compromissos de cada parte - os seus e os







da equipe AWC. Leia-o atentamente antes de finalizar a inscrição: quando você envia sua proposta, significa que você está ciente de todos os itens do edital.

Declaração de Concordância: Esse documento deve ser assinado por todos os membros do grupo e enviado junto com a proposta. É ele que torna oficial a sua inscrição.

Além da Proposta e da Declaração de Concordância, você deve enviar um link para o **vídeo de motivação** e a **comprovação da matrícula** de pelo menos um membro do grupo na disciplina do TCC. A inscrição poderá ser aceita provisoriamente se o aluno entregar um documento demonstrando a viabilidade de cursar a disciplina. A comprovação de matrícula original poderá ser entregue até 29 de julho de 2017. Se isso não acontecer, o projeto será desclassificado.

O vídeo de motivação é realmente necessário?

Ele é imprescindível. O vídeo deve ter no máximo 3 minutos de duração. Nele você vai apresentar o projeto e o grupo, além de mostrar o diferencial de inovação tecnológica do seu projeto. Esse vídeo funciona como um mini pitch. A partir dele, a Comissão Julgadora será capaz de avaliar a atitude empreendedora do grupo, sua desenvoltura e familiaridade com o tema. Depois de finalizado, o vídeo deve ser publicado em alguma plataforma online de livre acesso, como Youtube e Vimeo. Você deve enviar somente o link do vídeo junto com a inscrição.

Quanto dinheiro pode ser solicitado na minha proposta?

Os proponentes devem solicitar o valor necessário para o desenvolvimento e a construção de um protótipo que possa ser apresentado a investidores. O valor precisa ser justificado e comprovado. Não há um valor máximo a ser destinado para cada projeto.

Os projetos devem ser feitos em grupo?

Sim, necessariamente. Podem participar grupos de 2 a 4 integrantes, em que pelo menos um membro do grupo esteja fazendo o TCC. Os outros integrantes não precisam estar matriculados na disciplina do TCC, nem precisam ser do mesmo curso ou universidade. Muito pelo contrário: quanto mais diversidade houver no grupo, melhor para o projeto. A única exigência é que todos do grupo sejam estudantes universitários maiores de 18 anos e que façam a graduação nos estados indicados no Edital.

As pessoas do grupo terão atribuições diferentes?

Cada grupo deve ter um Coordenador, uma espécie de líder da equipe. Ele será o contato do







grupo com a organização do programa Academic Working Capital.

Fora isso, o grupo é livre para dividir tarefas e responsabilidades para a realização do projeto.

Caso algum integrante queira se desligar do grupo, o restante poderá dar continuidade ao projeto ou incluir um novo integrante?

Pode haver desistências, desde que o Coordenador e pelo menos um outro integrante permaneçam no grupo até o fim do programa. Se isso não acontecer, o grupo será desclassificado.

Como será feita a escolha dos projetos?

Que tipo de projeto vai ser apoiado?

Os projetos a serem apoiados devem ter conteúdo tecnológico e ter a visão de se tornar produtos viáveis comercialmente. Os projetos da seção de Tecnologia no <u>Kickstarter</u> e no <u>Indiegogo</u> são bons exemplos. Também serão aceitas propostas de produtos baseados exclusivamente em software (app, sites), mas eles precisam se destacar. Mesmo que não consumam recursos financeiros em materiais de consumo, ocuparão lugar durante os workshops e nas rodadas de apresentação a investidores.

Separamos alguns exemplos para você se inspirar:

Saúde & Qualidade de Vida: Desde projetos relacionados a tecnologias vestíveis que transmitem sinais enviados pelo corpo até eletroeletrônicos que contribuem para o bem-estar.

- <u>Sleep Cycle</u> Aplicativo que controla os ciclos de sono e desperta a pessoa na hora correta, conforme esses ciclos.
- <u>The Rise and Shine Serenity Sleep System</u> Gadget com um alarme que acorda o usuário simulando o nascer do sol. A iluminação é iniciada aos poucos, para que o despertar ocorra mais suavemente.
- <u>Lunar Baby Thermometer</u> Mede a temperatura de forma intuitiva.

Agricultura & Meio Ambiente: Por exemplo, tecnologias que podem ser aplicadas em hortas urbanas ou estendidas para o agronegócio, com foco também no meio ambiente.

- <u>Botanicalls</u> e <u>Parrot flower power</u> Sistemas que medem a umidade e os níveis de nutrientes do solo e avisam via aplicativo o que precisa ser feito para equilibrá-los. O Parrot flower power é um pouco mais sofisticado que o Botanicalls.
- <u>Tree Voice</u> Coleta dados de uma série de sensores, com variáveis como movimento, temperatura, ruído e poluição, informando-os através de um display e criando uma árvore







inteligente, que "fala" por meio de ícones e imagens de luz.

Mobilidade & Transportes: Soluções simples para ajudar na mobilidade do dia a dia.

• <u>Turn signal biking jacket</u> – Jaqueta com sinal luminoso para que quem anda de bicicleta possa "dar seta".

Entretenimento & Sociabilidade: Desde tecnologias relacionadas a entretenimento cultural, nas quais há aprendizado, até gadgets de socialização.

- <u>Imaginaria</u> Aplicativo criado pela Livraria da Vila para estimular as pessoas a fazerem checkin em locais que foram citados em livros famosos.
- <u>Novo Furby</u> Boneco-robô que interage com o smartphone e aprende conforme o usuário interage com ele.

Organização & Planejamento: Iniciativas que, de forma simples, auxiliam as pessoas a se manter organizadas e contribuem para um melhor planejamento.

- <u>StickNFind</u> Adesivo bluetooth que pode ser grudado nos objetos, especialmente nas coisas que as pessoas costumam perder com mais frequência. O celular vira um radar para localizar os objetos em que a tag foi colocada.
- <u>The Lego calendar</u> Calendário físico feito de Lego que sincroniza as datas com o Google Agenda.

Quais serão os critérios para a escolha dos projetos?

Para análise das propostas serão utilizados 3 grandes critérios:

- 1. Qualidade da Equipe: histórico e atitude empreendedora, capacidade técnica, conhecimento da tecnologia, disciplina e potencial de entrega de resultados demonstráveis dos membros da equipe;
- **2.** Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, viabilidade técnica, grau de inovação, acessibilidade (na utilização do produto e/ou que será proporcionada pelo produto);
- **3.** Relevância da Solução: possível impacto, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.

Como o propósito do programa é justamente apoiar os projetos em sua estruturação e visão de negócios, os critérios 1 e 2 terão peso maior que o critério 3.

Quem vai escolher os projetos? Haverá uma banca?

Os projetos serão analisados e selecionados por um Comitê Julgador especializado, formado por docentes e profissionais do mercado.







Como funcionará o projeto ao longo do ano? – Sobre workshops, orientação, apoio financeiro e feira de investimento

Para que servem os workshops?

Os workshops são reuniões em que os autores dos projetos receberão orientação em negócios e em tecnologia. Haverá palestras dadas por especialistas, dinâmicas e exercícios para ajudar os alunos a estruturar seu negócio, visando à entrada no mercado. Não haverá aulas teóricas, mas sim sessões intensivas de trabalho.

O foco do primeiro workshop será a estruturação inicial do plano de negócios. Já o segundo workshop será focado na prototipagem, e o terceiro, na preparação da apresentação aos investidores (pitch).

A presença nos workshops é obrigatória?

Sim, é obrigatório que 2 membros da equipe participem dos workshops e é imprescindível que um desses dois membros seja o Coordenador.

São sempre as mesmas 2 pessoas que irão aos workshops? Podemos nos dividir, dois do grupo vão no primeiro e os outros dois do grupo vão no segundo?

A presença do coordenador é obrigatória nos workshops. A escolha da outra pessoa é uma decisão estratégica do grupo. No primeiro workshop, por exemplo, pode vir o membro do grupo com perfil mais de negócio; no segundo, o integrante com perfil mais técnico. Os participantes que forem ao workshop devem compartilhar a experiência com todos da equipe. Isso é importantíssimo para que haja uma coesão de informações e conhecimento. O programa apoiará financeiramente a vinda de dois integrantes de grupos que residam fora da cidade em que o Workshop acontecerá (São Paulo), arcando com as despesas de viagem e estadia. Se quiserem, os outros integrantes do grupo também podem participar do workshop, mas terão que arcar com suas despesas.

Vou receber algum outro acompanhamento além dos workshops?

Sim. Após o primeiro workshop os grupos selecionados passarão a receber acompanhamento semanal de um Monitor AWC. Esse Monitor apoiará o grupo principalmente na tomada de decisões técnicas e de negócio. Além disso, ele dará suporte à equipe na hora da elaboração do orçamento e será responsável pela aprovação deste orçamento junto à coordenação do programa.







Como será feita a liberação do dinheiro?

A liberação será realizada gradualmente, acompanhando a construção do protótipo, e com base no orçamento pré-aprovado pela equipe AWC. O pagamento será realizado direto aos fornecedores ou por reembolso, mediante apresentação da nota fiscal.

É importante ressaltar que o apoio financeiro será direcionado exclusivamente à construção do protótipo e a despesas do grupo para assistir aos workshops.

Tem alguma coisa que não vai ser apoiada?

Não será apoiada a compra de equipamentos. Também não será apoiada a compra de bens permanentes (como computadores ou smartphones), com exceção de casos excepcionais em que a compra seja extremamente necessária para a execução do projeto, esteja devidamente justificada no orçamento e seja aprovada previamente pela coordenação. Nesses casos, os bens comprados serão doados a instituições a serem indicadas pela equipe organizadora após a finalização do programa AWC. A aquisição de serviços será limitada àqueles que geralmente não estão disponíveis nas universidades ou que estão acima da capacidade técnica esperada de um graduando – como a fabricação de peças mecânicas de precisão ou de placas de circuito impresso.

Como vai funcionar a Feira de Investimentos?

É um evento no formato de feira em que cada projeto/empresa terá um estande e os membros da equipe ficarão à disposição dos visitantes para apresentar e demonstrar sua solução. Investidores-anjo, agências de aceleração e outros atores do ecossistema de empreendedorismo serão os convidados da feira.

E se o produto não der certo?

Nossa intenção é oferecer todo o apoio necessário para que sua ideia se torne um produto comercialmente viável. É claro que isso também depende do esforço do grupo, do empenho e da dedicação de cada um dos envolvidos. Se mesmo assim o negócio não vingar, não será preciso devolver o dinheiro ou qualquer outro tipo de reembolso. Afinal, o objetivo de AWC é formar empreendedores, que poderão (ou não) ter sucesso com sua primeira startup. Se essa não der certo, você já vai ter os conhecimentos necessários para tentar novamente.

E meus direitos autorais?

Há algum risco da minha ideia ser roubada?

Todos os envolvidos com o programa assinam um NDA (Non Disclosure Agreement),







comprometendo-se a não divulgar nem utilizar nenhuma ideia discutida ou veiculada durante o projeto pelo prazo de 3 anos (o que assegura o direito intelectual). Todos os alunos participantes também deverão assinar um termo semelhante.

A cláusula de confidencialidade vai me impedir de lançar meu produto durante 3 anos? Como ela funciona exatamente?

Não. Na verdade, a cláusula de confidencialidade tem a função inversa: ela serve para proteger o seu projeto. Quando você assina o termo, se compromete a não divulgar nem utilizar nenhuma ideia discutida, que não seja a sua própria, pelo prazo de 3 anos. Esse documento será assinado por todos os alunos participantes do programa, além dos Monitores, dos membros da comissão julgadora dos projetos e da equipe responsável. Ou seja, ninguém, fora o seu grupo, terá direito intelectual sobre a sua ideia de produto durante este prazo de 3 anos.

